Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal www.fpe.pt
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

CIRCULAR Nº 25/19

Lisboa, 2 Setembro 2019

ÉPOCA DESPORTIVA - 2019/2020

1. Filiação/Revalidação

1.1. A Filiação/Revalidação dos Clubes/Salas de Armas será efetuada em Impresso Próprio (Impresso A, em anexo).
1.2. A Filiação/Revalidação de Atleta será efetuada em Impresso Próprio, a entrega do Cartão de Cidadão fica ao critério dos próprios.
A não entrega do referido documento implica que os dados do atleta (Data de Nascimento e Nacionalidade), seja validada pelo responsável pelo Clube.
1.3. A Filiação de todos os Agentes Desportivos - Dirigente, Treinador e Árbitro - será obrigatória e efetua-se em Impresso Próprio (Impresso B, em anexo),

2. Exame Médico
Todos os Atletas, Treinadores e Árbitros devem apresentar Exame Médico no ato da Filiação/Revalidação, tendo em atenção que a data da realização terá obrigatoriamente que ser no mês de aniversário;
2.1. Atleta de Alto Rendimento — Exame Médico Desportivo efetuado, obrigatoriamente nos CNMD (Marcação efetuada pela FPE).
2.2. Atleta — Atestado Médico registado, obrigatoriamente, em Impresso dos CNMD.
2.3. Dirigente, Treinador e Árbitro — Atestado Médico (não é obrigatório ser registado em impresso dos CNMD).

3. Seguro Desportivo
De acordo com o Decreto-Lei n. 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para os agentes desportivos (incluindo os agentes desportivos com deficiências ou incapacidades), para os praticantes de atividades desportivas em infraestruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas, cabendo a responsabilidade pela celebração do referido seguro desportivo respetivamente, às federações desportivas, às entidades que explorem infraestruturas desportivas abertas ao público e às entidades que organizem provas ou manifestações desportivas.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal www.fpe.pt
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Para os praticantes desportivos no regime de alto rendimento mantém-se o sistema da existência de dois seguros complementares (seguro desportivo, complementado por seguro de saúde e acidentes pessoais), como sucede para os praticantes profissionais (seguro desportivo, complementado por seguro de acidentes de trabalho). A apólice em causa será emitida pelo Instituto do Desporto de Portugal.
O seguro desportivo cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva atividade desportiva, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português (a cobertura dos riscos inerentes às deslocações apenas abrange os agentes desportivos).
Nos casos em que há acumulação de funções (Ex: Treinador e Atleta) apenas será realizado um seguro desportivo.

3.1 Seguro através da FPE

3.1.1 Seguro de Acidentes Pessoais Desporto/Ocupação de Tempos Livres da Companhia de Seguros MAPFRE com a Apólice nº 2601491400416/0, franquia no valor de 50.00€ — deduzida no reembolso das despesas.

3.2 Seguro próprio do Clube/Sala de Armas

3.2.1 Considerando o Artigo 8º do DL 10/2009, a Filiação/Revalidação, para os agentes desportivos que não optem pelo Seguro Desportivo da FPE:
Ficam obrigados a apresentar certificado emitido por um Segurador, nele constando que estão abrangidos pela respetiva apólice no âmbito do seguro desportivo e a indicação dos valores de cobertura iguais ou superiores ao mínimo legalmente exigido para o Seguro Desportivo.

CAPITAIS MÍNIMOS

O contrato de seguro desportivo garante os seguintes montantes mínimos de capital:

a) Morte — € 28.100;
b) Despesas de funeral — € 2.700;
c) Invalidez permanente absoluta — € 28.100;
d) Invalidez permanente parcial — € 28.100, ponderado pelo grau de incapacidade fixado;
e) Despesas de tratamento e repatriamento — € 4.500.

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal www.fpe.pt
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

4. Horário de Funcionamento da FPE de 2ª a 6ª as 09hOO às 17h00

5. ***Horário de Funcionamento da Secretaria/Atendimento ao Publico de 2ª a 6ª das 10hOO às 13hOO***

Contactos Telefónicos:
Secretaria - 21.3978717
Departamento Financeiro - 21.3908021
Departamento Técnico – 21.3908020

ANEXOS:
Autorização — Controlo Antidopagem
Impressos de Filiação (A e B)
Participação de Sinistro
Tabela de Escalões/Ano Nascimento
Termo de Aceitação – Regulamento Geral de Proteção de Dados

Com os melhores cumprimentos

Ana Prazeres
Serviços Administrativos

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA · LISBOA ·